



Ata RC 20/2023  
02/11/2023  
Mandato 2021 – 2025

## **Ata da reunião ordinária de 02 de novembro de 2023 da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

Ao segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, de acordo com a convocatória emitida pelo Senhor Presidente, em sessão ordinária, teve lugar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a vigésima reunião de Câmara Municipal em 2023 no quadriénio 2021-2025, sob a Presidência de **Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral**, com a presença das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores eleitos: **André Manuel Pereira de Viveiros; Pedro Filipe Rodrigues Furtado (Vice-Presidente); João Miguel Roque Filipe; Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares; Daniela Almeida de Medeiros Sousa Soares; Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes; Sérgio Alberto Fontes Rezendes; e Rui Manuel Botelho de Amaral Melo.** -----

Secretariou esta reunião a relatora da mesma, Carolina Sousa Rego, técnica superior do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização. -----

Verificado o quórum, o Presidente declarou aberta a sessão pelas 10 horas. ----



Ata RC 20/2023  
02/11/2023  
Mandato 2021 – 2025



## I. ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente saudou todos os participantes, começando por dar nota da necessidade de **agendamento extraordinário** de dois assuntos, justificada que está a sua urgência, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal: **Assunto n.º 464/23** – Protocolo de Cooperação entre o Município de Ponta Delgada e a Polícia de Segurança Pública relativo à implementação de um sistema de videovigilância a instalar na cidade de Ponta Delgada; e **Assunto n.º 465/23** – Pedido de certidão de compropriedade - Fernando Manuel Clemente Costa – Cabeça Casal da Herança de. Não havendo oposição, os referidos assuntos foram **incluídos na agenda** e serão apreciados e votados no final da mesma. -----

Seguidamente, inscreveu-se para intervir neste período antes da ordem do dia o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** que partilhou uma questão relativa ao trânsito na rua Morgado Botelho, freguesia de São Pedro. Disse que a velocidade automóvel praticada naquela rua tem preocupado os respetivos moradores, com quem a Vereação do PS reuniu recentemente. Neste termos, propôs a instalação de uma sinalização vertical de limite de velocidade abaixo da rotunda da EDA, bem como de uma passadeira com alguma volumetria. -----  
O Senhor **Presidente** tomou boa nota das sugestões apresentadas. -----

Prosseguindo, o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** referenciou a visita institucional do Senhor Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (GRA), Artur Lima, à Câmara Municipal de Ponta Delgada, no âmbito da problemática da população em situação de sem abrigo. Exortou a Câmara Municipal a articular com a Vice-Presidência do Governo Regional os



Ata RC 20/2023  
02/11/2023  
Mandato 2021 – 2025



procedimentos necessários para intervir nesta matéria, sendo dispensável a realização de estudos adicionais, tal como foi anunciado pelo Senhor Vice-Presidente do GRA. Declarou, depois, que deve ser acautelada a centralização das situações de consumos, indigência de rua e errância no centro histórico de Ponta Delgada, provenientes de diversas freguesias, inclusive de outros concelhos da ilha de São Miguel. Considera que essas situações devem ser retidas nas próprias freguesias, evitando que recaiam responsabilidades sobre a Câmara Municipal. Reiterou, depois, que a implementação do Projeto-Piloto *PDL Housing First* deveria ter contado com o apoio do GRA, sendo manifestamente insuficiente a resposta apenas a dois casos, considerando o universo de setenta casos sinalizados no concelho. -----

Sobre o assunto, o Senhor **Presidente** lembrou que o Projeto-Piloto *PDL Housing First* se iniciou em Ponta Delgada com dois casos, sendo esse número proporcional à abertura do mesmo projeto em Lisboa, que se iniciou com uma resposta a cinco casos sinalizados. -----

Seguidamente, a Senhora Vereadora **Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares** informou que o Município foi convidado a integrar a *task force* para o combate às dependências, frisando que a área social deve estar em perfeita articulação com a área da saúde. A equipa inclui, para além do Município de Ponta Delgada, o Instituto de Segurança Social dos Açores, a Casa de Saúde de São Miguel e forças de Segurança Pública, enunciou. Disse que a equipa irá reunir periodicamente, tendo sido debatido, nesta primeira reunião, o novo perfil de consumidores das designadas “drogas sintéticas”, que exige a aplicação de novas formas de intervenção. Acrescentou, depois, que no âmbito da problemática da população em situação de sem abrigo está a ser desenvolvido um núcleo de intervenção local, que contará



Ata RC 20/2023  
02/11/2023  
Mandato 2021 – 2025



com a cooperação não só da Vice-Presidência do GRA, mas também das IPSS com intervenção nesta área. No que respeita ao Plano de Atividades da Câmara Municipal, para o ano de 2024, referiu que o *Housing First* continuará a ser uma medida a implementar, sendo precedida das necessárias medidas complementares, como seja, a criação de uma cantina social, com vista a assegurar a distribuição de alimentos de forma digna. Por último, informou que o Município irá participar no Congresso *Housing First*, a decorrer na próxima semana, no concelho de Carcavelos. Frisou que o evento tem por objetivo, não só o debate sobre a aplicação desse modelo como resposta social, estando também agendados trabalhos sobre a minimização de riscos e redução de danos dos consumidores. -----

Seguiu-se a intervenção do Vereador **Rui Manuel Botelho de Amaral Melo** que perguntou qual o ponto de situação sobre a existência de ratos numa escola primária em São Roque, recentemente divulgada na comunicação social. O Senhor **Presidente** retorquiu que o Médico Veterinário Municipal (MVM) teve conhecimento da ocorrência através da reportagem da RTP Açores, tal como todo o executivo. Explicou que o MVM irá proceder, de imediato, a uma desratização do edifício, sendo que o problema tem origem no corte da relva existente nos espaços circundantes à escola. Mais disse que serão indagadas as empresas que têm a concessão da aplicação dos raticidas na escola, para apurar eventuais falhas na sua aplicação e determinar a respetiva correção. ----



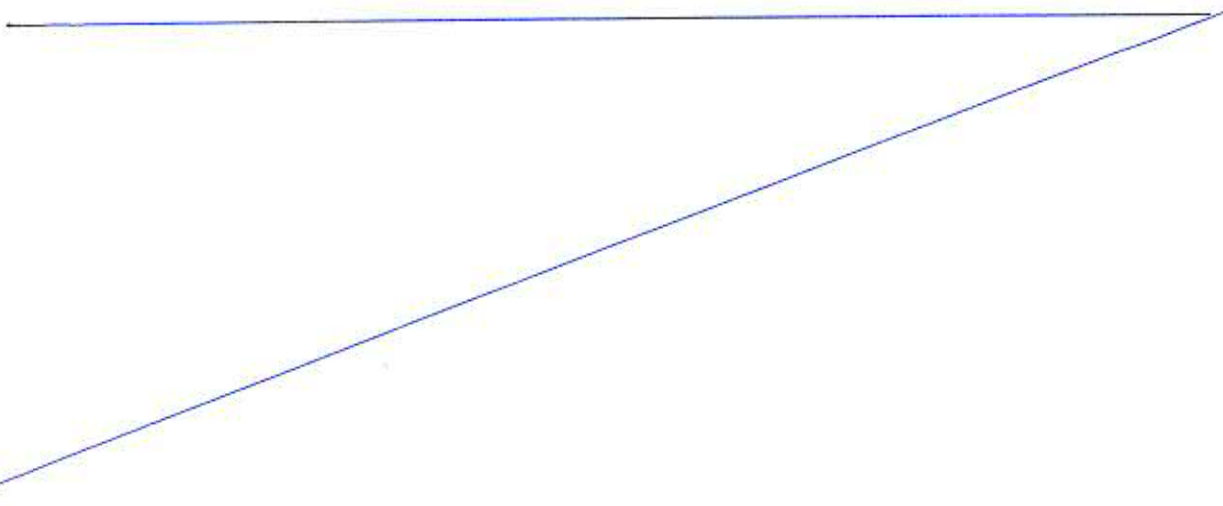
Ata RC 20/2023  
02/11/2023  
Mandato 2021 – 2025



De seguida o Vice-Presidente, **Pedro Filipe Rodrigues Furtado**, procedeu à apresentação do **Voto de Congratulação – Gonçalo Ferreira é Campeão do Mundo em Low Kick Sénior**, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 1, dela fazendo parte integrante. Colocado o assunto a debate, o Vereador André Manuel Pereira de Viveiros afirmou que o **PS se associa a este voto**, o qual foi, depois, **aprovado por unanimidade**, dele devendo ser dado conhecimento ao atleta Gonçalo Ferreira, equipa técnica e Arrifes Kickboxing Clube. -----

Terminadas as intervenções, o Senhor Presidente, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 15.º do Regimento da Câmara Municipal e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colocou à consideração a **aprovação da presente ata em minuta**, para imediata produção de efeitos das deliberações nela relatadas, o que foi aprovado por **unanimidade** pelo executivo camarário. -----

Não havendo mais assuntos, o Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia. -----





Ata RC 20/2023  
02/11/2023  
Mandato 2021 – 2025



## II. ORDEM DO DIA

### GABINETE DE APOIO AO DESPORTO

#### **ASSUNTO N.º 449/23 – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – TORNEIO CIDADE DE PONTA DELGADA SOBRE RODAS - HÓQUEI PATINS – MARÍTIMO SPORT CLUBE**

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Marítimo Sport Clube, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à organização do Torneio Cidade de Ponta Delgada Sobre Rodas, em Hóquei Patins, que decorrerá no dia 04 de novembro de 2023, no Pavilhão Municipal Carlos Silveira, em Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 3.000,00. -----

A atribuição do presente apoio implica a celebração da Quarta Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 20, cfr. minuta anexa aos autos. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do apoio



Ata RC 20/2023  
02/11/2023  
Mandato 2021 – 2025



financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 3.000,00 (três mil euros), cfr. nota de cabimento 4160 de 13/10/2023. -----

### **ASSUNTO N.º 450/23 – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – IX TORNEIO JOÃO PEIXIM – MARÍTIMO SPORT CLUBE**

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Marítimo Sport Clube, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à organização do IX Torneio João Peixim 2023, que decorrerá no dia 08 de dezembro de 2023, no Campo Municipal Marquês Jácome Correia, em Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 1.500,00. -----

A atribuição do presente apoio implica a celebração da Terceira Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 20, cfr. minuta anexa aos autos. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), cfr. nota de cabimento 4161 de 13/10/2023. -----



Ata RC 20/2023  
02/11/2023  
Mandato 2021 – 2025



## **ASSUNTO N.º 451/23 – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO - CHALLENGE CUP 2023 – CLUBE KAIRÓS**

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Clube Kairós, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a comparticipar os custos inerentes à participação na Challenge Cup Women 2023/2024, cuja primeira eliminatória decorreu no dia 10 de outubro de 2023 em Istambul, na Turquia e no dia 18 de outubro de 2023 em Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 2.000,00. -----

A atribuição do presente apoio implica a celebração da Sexta Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 30, cfr. minuta anexa aos autos. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 2.000,00 (dois mil euros), cfr. nota de cabimento 4216 de 17/10/2023. -----





## **ASSUNTO N.º 452/23 – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO - EUROCUP WOMEN 2023 – CLUBE UNIÃO SPORTIVA**

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Clube União Sportiva, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a comparticipar os custos inerentes à participação na EuroCup Women 2023, que decorreu no dia 20 de setembro de 2023 na Turquia e no dia 28 de setembro de 2023 no Pavilhão Sidónio Serpa, em Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 10.000,00. -- A atribuição do presente apoio implica a celebração do Protocolo de reconhecimento de obrigações no âmbito de concessão de apoio nº 28, cfr. minuta anexa aos autos. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 10.000,00 (dez mil euros), cfr. nota de cabimento 4163 de 13/10/2023. -----



Ata RC 20/2023  
02/11/2023  
Mandato 2021 – 2025



### **ASSUNTO N.º 454/23 – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO - III TROFÉU PATINAGEM ARTÍSTICA JUDITH GOMES – ESCOLA PATINAGEM DE PONTA DELGADA**

Foi presente à reunião candidatura, submetida pela Escola de Patinagem de Ponta Delgada, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à organização do III Troféu de Patinagem Artística Judith Gomes, que se realizou entre os dias 28 e 29 de outubro de 2023 no Pavilhão Sidónio Serpa, em Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 1.000,00. -----

A atribuição do presente apoio implica a celebração da Segunda Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 32, cfr. minuta anexa aos autos. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 1.000,00 (mil euros), cfr. nota de cabimento 4047 de 06/10/2023. -----



Ata RC 20/2023  
02/11/2023  
Mandato 2021 – 2025



**ASSUNTO N.º 456/23 – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – 59.ª EDIÇÃO CORRIDA DE SÃO SILVESTRE DE PONTA DELGADA – ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE SÃO MIGUEL**

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Associação de Atletismo de São Miguel, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a comparticipar os custos inerentes à organização da 59ª Edição da Corrida de São Silvestre de Ponta Delgada, que decorrerá no dia 16 de dezembro de 2023, em Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 24.000,00. -----

A atribuição do presente apoio implica a celebração do Protocolo de reconhecimento de obrigações no âmbito de concessão de apoio nº 9, cfr. minuta anexa aos autos. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 24.000,00 (vinte e quatro mil euros), cfr. nota de cabimento 4217 de 17/10/2023. -----



Ata RC 20/2023  
02/11/2023  
Mandato 2021 – 2025



## **ASSUNTO N.º 459/23 – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO - XIV AZORES ISLANDS TRIATHLON – CLUBE AÇORTIANO TRIATHLON TRAIL TURISMO**

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Clube Açoriano de Triathlon Trail e Turismo, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à organização do XIV Azores Islands Triathlon, que decorreu no dia 22 de outubro de 2023, em Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 4.000,00. -----  
A atribuição do presente apoio implica a celebração da Sétima Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 89, cfr. minuta anexa aos autos. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 4.000,00 (quatro mil euros), cfr. nota de cabimento 4068 de 10/10/2023. -----



**ASSUNTO N.º 453/23 – PEDIDO DE APOIO – PARTICIPAÇÃO  
CAMPEONATO DO MUNDO - REPRESENTAÇÃO SELEÇÃO NACIONAL –  
ARRIFES KICKBOXING CLUBE**

Foi presente à reunião pedido de apoio submetido pelo Arrifes Kickboxing Clube, destinado à comparticipação dos custos inerentes à participação de dois atletas no Campeonato do Mundo da Modalidade, em representação da Seleção Nacional, que decorreu entre os dias 18 e 22 de setembro de 2023, em Munique, na Alemanha. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, propôs a atribuição do apoio financeiro no valor de € 750,00. -- A atribuição do presente apoio implica a celebração da Segunda Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 39, cfr. minuta anexa aos autos. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), cfr. nota de cabimento 4162 de 13/10/2023. -----

**UNIDADE ORGÂNICA DE TURISMO E ANIMAÇÃO**

**ASSUNTO N.º 445/23 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA  
DELGADA E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE TURISMO EM ESPAÇOS  
RURAIS E NATURAIS – 2023**

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Turismo e



Ata RC 20/2023  
02/11/2023  
Mandato 2021 – 2025



Animação, de minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a Associação Portuguesa de Turismo em Espaços Rurais e Naturais. Constitui objeto do referido Protocolo a comparticipação, pelo Município, dos custos inerentes à realização do 3ª Edição do projeto "Segue a Tua Natureza" 2023/2024, a decorrer no Concelho de Ponta Delgada. O apoio financeiro a atribuir foi globalmente orçamentado no valor de € 10.000,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a minuta de Protocolo apresentada e a **concessão** do apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 10.000,00 (dez mil euros), cfr. nota de cabimento 4271 de 19/10/2023. -----

**ASSUNTO N.º 447/23 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E A CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PONTA DELGADA/ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DAS ILHAS DE SÃO MIGUEL E SANTA MARIA – FESTIVAL PIROMUSICAL – 2023/2024**

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Turismo e Animação, de minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada/Associação Empresarial Ilhas de São Miguel e Santa Maria. Constitui objeto do referido Protocolo a comparticipação, pelo Município, dos custos inerentes à realização do "Festival Pirotécnico 2023/2024", a decorrer no Concelho de Ponta Delgada. O apoio financeiro a atribuir foi globalmente orçamentado no valor de € 75.000,00. -----



Ata RC 20/2023  
02/11/2023  
Mandato 2021 – 2025



Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a minuta de Protocolo apresentada e a **concessão** do apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros), cfr. nota de cabimento 4352 de 25/10/2023. -----

#### **ASSUNTO N.º 461/23 – INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL – REGULAMENTO DA TAXA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA**

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Turismo e Animação, de abertura do procedimento administrativo tendente à elaboração do Regulamento da Taxa Turística do Município e da respetiva participação procedimental. O regulamento tem por objeto a criação da Taxa Turística Municipal, fixando o seu valor e regulamentando a respetiva aplicação. -----

Colocado o assunto a debate o Senhor **Presidente** deu nota que a presente proposta resulta da sua qualidade de Presidente da Associação de Municípios da Ilha de São Miguel (AMISM). Disse que todos os Municípios da ilha se demonstraram unânimes quanto à necessidade de implementação de uma taxa turística. Mais disse que o objetivo seria iniciar a sua aplicação simultânea no ano de 2024, sendo que os residentes e demais cidadãos da Região Autónoma dos Açores estarão isentos do pagamento desta taxa. -----



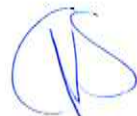
Ata RC 20/2023  
02/11/2023  
Mandato 2021 – 2025



O Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros**, no uso da palavra, começou por agradecer a breve explicação sobre o assunto, visto que a mesma não consta da proposta apresentada. Considera que não é correto lançar este procedimento de elaboração do regulamento para a sociedade debater, sem se enunciar as respetivas linhas de força ou orientações, não se concedendo que a sociedade debata no vácuo. Esta é uma matéria muito séria, que versa sobre impostos, sublinhou. Por esse motivo, explicou, a Vereação do PS irá votar contra este procedimento, visto que o mesmo não é o mais correto para a criação da referida taxa. Prosseguindo, afirmou que deve ser averiguado em que medida isto é incompatível com o Decreto Legislativo Regional n.º 16/2022/A, de 21 de junho, que aprovou o Regime jurídico da taxa turística regional, o qual não se encontra revogado na sua totalidade. Elencou, depois, um conjunto de recomendações a ter em consideração. Disse que a taxa deve ter uma dimensão de ilha e que a sua aplicação deve ser articulada com os outros Municípios, ressalvando-se as entradas aéreas e marítimas, que os outros concelhos não têm. Deve ser acautelada a isenção da taxa para todos os açorianos, nomeadamente nos casos de deslocações por motivos de saúde e por estudantes. Concluiu referindo que a Vereação do PS é a favor da criação da taxa, mas não do procedimento adotado para a sua implementação, o qual não assegura um debate devidamente informado. -----

O Senhor **Presidente** retorquiu que o procedimento está articulado com todos os Municípios da ilha e que, após a abertura do procedimento regulamentar, serão auscultadas as entidades com competência na matéria, nos termos legais. Reiterou que esta solução foi aprovada por unanimidade em sede de reunião e debate da AMISM, tendo sido acordado avançar com os respetivos procedimentos legais em simultâneo. Deste modo, frisou, é precisamente para





Ata RC 20/2023  
02/11/2023  
Mandato 2021 – 2025



não limitar o debate que a presente proposta de abertura do procedimento regulamentar é apresentada nestes termos. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, **deliberou, por maioria, com votos contra da Vereação do PS, determinar:** -----

**(a)** a **abertura** do procedimento administrativo tendente à elaboração do Regulamento da Taxa Turística do Município e da respetiva participação procedimental pelo prazo de dez dias; -----

**(b)** que a **constituição como interessados** e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto regulamentar se processe por meio de formulário próprio, disponível no sítio institucional do Município em [www.cm-pontadelgada.pt/](http://www.cm-pontadelgada.pt/) e na Loja do Município, o qual poderá ser entregue presencialmente na Loja do Município ou remetido, através de correio eletrónico, para o endereço [servicosonline@mpdelgada.pt](mailto:servicosonline@mpdelgada.pt), com o assunto "Participação Procedimental – Regulamento da Taxa Turística do Município"; ---

**(c)** que se proceda à **publicitação** do respetivo Edital no sítio institucional do Município. -----

Declaração de Voto do Partido Socialista, apresentado, verbalmente, pelo Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros:** -----

*«Não estamos a votar a taxa, porque não é isso que está em causa. Estamos é a votar contra a forma com se está pensando este processo de mais um imposto. Não é num procedimento inócuo de brainstorm de debate público. O que estamos a propor é que comece por um projeto sujeito a debate, de onde pelo menos tenha algumas linhas de força para a reflexão pública.»* (sic). -----



Ata RC 20/2023  
02/11/2023  
Mandato 2021 – 2025



## SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE GERAL

### ASSUNTO N.º 448/23 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE – CATARINA PEREIRA DE ALMEIDA SOARES DA COSTA

Foi presente à reunião informação n.º 15778/23, de 13/10/2023, emitida pelo Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização João Nuno de Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada pela requerente Catarina Pereira de Almeida Soares da Costa, na qualidade de proprietária, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição por Oscar Renato Coutinho Rebelo e por Andreia Melo Carreiro, em regime de compropriedade na proporção de 1/2 para cada um dos adquirentes, do prédio rústico, sito na Rua do Poço, freguesia São Vicente Ferreira, Concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 1546/São Vicente Ferreira e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 193, da Secção 001 da mesma freguesia, melhor identificado nos documentos anexos à citada informação. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto. -----



Ata RC 20/2023  
02/11/2023  
Mandato 2021 – 2025



**ASSUNTO N.º 458/23 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE  
– MARIA DE LOURDES FÉLIX GIESTA, CCH**

Foi presente à reunião informação n.º 15981/23, de 17/10/2023, emitida pelo Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização João Nuno de Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada pela requerente Maria de Lourdes Félix Giesta, CCH, na qualidade de proprietária, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição por Nicole Petiti e por Francisco Bradford da Câmara Melo Cabral, em regime de compropriedade na proporção de 1/2 para cada um dos adquirentes, do prédio rústico, sito na Canada da Pedra, freguesia Fajã de Baixo, Concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 1977/Fajã de Cima e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 48, da Secção 003 da mesma freguesia, melhor identificado nos documentos anexos à citada informação. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto. -----



Ata RC 20/2023  
02/11/2023  
Mandato 2021 – 2025



## UNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS

### **ASSUNTO N.º 462/23 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA – CAROLINA SOARES – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO**

Foi presente à reunião proposta, submetida pela Unidade Orgânica de Recursos Humanos, para emissão de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal, no âmbito da contratação de prestação de serviços, em regime de avença, pelo período de 36 meses, para supressão das necessidades dos serviços municipais, em especial da Unidade Orgânica de Turismo e Animação. -----

Com efeito, é proposto: -----

**(a) contratar serviços externos em regime de avença**, na área de apoio técnico à Unidade Orgânica de Turismo e Animação, cfr. al. b) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. A prestação de serviços será exercida com autonomia, assumindo uma natureza de carácter eminentemente intelectual, não se encontrando o prestador de serviços sujeito à disciplina e direção do Município, consubstanciando assim o serviço a prestar, trabalho não subordinado, para o qual, para o período indicado, se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, nos termos da informação do serviço requisitante; -----

**(b) adotar o procedimento de ajuste direto**, pelo período de 36 meses, no montante mensal de € 1.300,00 (mil e trezentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que perfaz o valor global anual de € 46.800,00, sendo que o valor mensal proposto considera os valores praticados nesta edilidade para funções semelhantes e inclui todos os custos, encargos e despesas, designadamente, as despesas de alimentação e deslocação de meios humanos, despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios



Ata RC 20/2023  
02/11/2023  
Mandato 2021 – 2025



materiais inerentes à prestação de serviços, cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, cfr. alínea a) do artigo 20.º e 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro; -----

**(c) convidar** a licenciada em Ciências Sociais, Humanas e do Comportamento, Carolina Tavares do Canto Machado Soares, melhor identificada nos autos, que deverá juntar, na respetiva resposta, certidão tributária e certidão contributiva regularizada. -----

Colocado ao assunto a debate e votação a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 41.º da Lei do Orçamento de Estado de 2023 e no n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, **deliberou por unanimidade** emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração de contrato de avença para aquisição de serviços, nos termos e fundamentos constantes da proposta apresentada, cfr. nota de cabimento n.º 4215, de 17/10/2023. -----

## **DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**

### **ASSUNTO N.º 463/23 – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE IMT NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS**

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Divisão de Contabilidade e Finanças, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: -----

*«Paulo Jorge Vasconcelos Frias e Sara Oliveira Valério apresentaram requerimento para isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), ao abrigo do n.º 3.º do art.º 9.º do Regulamento de Benefícios Fiscais no Âmbito de Impostos Municipais do Município de Ponta*



Ata RC 20/2023  
02/11/2023  
Mandato 2021 – 2025



*Delgada. -----  
Submete-se a Reunião de Câmara, para deliberação do reconhecimento de benefício fiscal de isenção de IMT, no montante de 1.412,00€, nos termos do disposto no artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regulamento de Benefícios Fiscais no Âmbito de Impostos Municipais do Município de Ponta Delgada.» -----*

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 3, no artigo 3.º e no artigo 25.º, n.º 1 todos do Regulamento de Benefícios Fiscais no Âmbito de Impostos Municipais do Município de Ponta Delgada em vigor, **deliberou, por unanimidade, reconhecer o direito** ao benefício fiscal de isenção de IMT, no valor de € 1.412,00, aos requerentes Paulo Jorge Vasconcelos Frias e Sara Oliveira Valério, verificadas as condições e critérios necessários para o efeito. -----

## **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PARTICULARES**

### **ASSUNTO N.º 460/23 – DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO – CAMINHO DA ADUTORA – VALOUTEIRO – CONSULTADORIA E GESTÃO, L.DA**

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Subunidade Orgânica de Obras Particulares, instruída com informação, cujo teor se transcreve: -----

*«A proposta de Delimitação de Unidade de Execução foi submetida a Discussão Pública, durante 30 dias seguidos, conforme deliberado em reunião de câmara de 26 de julho de 2023, e de acordo com a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Planeamento, submete-se o assunto a reunião de Câmara para*



Ata RC 20/2023  
02/11/2023  
Mandato 2021 – 2025



*aprovação, uma vez que não houve quaisquer participações.»* -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade, aprovar** a proposta, nos termos e fundamentos apresentados.

## PARA CONHECIMENTO

### SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

#### ASSUNTO N.º 457/23 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade foi remetido, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 31 de outubro de 2023, cujo saldo era de € 12.073.040,39 (doze milhões, setenta e três mil, quarenta euros e trinta e nove cêntimos), cfr. doc. n.º 2 anexo. -----

A Câmara Municipal **tomou conhecimento.** -----



Ata RC 20/2023  
02/11/2023  
Mandato 2021 – 2025



### III. ASSUNTOS ADITADOS EXTRAORDINARIAMENTE

#### SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE GERAL

#### **ASSUNTO N.º 464/23 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA RELATIVO À IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE VÍDEOVIGILÂNCIA A INSTALAR NA CIDADE DE PONTA DELGADA**

Foi presente à reunião, extraordinariamente, a proposta endossada à Subunidade Orgânica de Expediente Geral, pela Polícia de Segurança Pública (PSP), da minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a Polícia de Segurança Pública relativo à implementação de um sistema de vídeovigilância a instalar na cidade de Ponta Delgada. -----

Colocado o assunto a debate, o Senhor **Presidente** congratulou o trabalho desenvolvido pela PSP no âmbito da instrução deste processo, cuja competência está legalmente cometida àquela autoridade policial. Informou, depois, que após a sua aprovação na presente reunião camarária, o Protocolo será outorgado no próximo dia 09 de novembro de 2023 e será junto aos autos do pedido a remeter ao Ministério da Administração Interna e à Comissão Nacional de Proteção de Dados. -----

O Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** congratulou a Câmara Municipal e a PSP pela celebração deste Protocolo, que certamente exigiu algum trabalho de articulação institucional, que se tem vindo a perder ao longo dos últimos anos. Quanto à implementação do sistema, frisou que se trata de





Ata RC 20/2023  
02/11/2023  
Mandato 2021 – 2025



uma importante medida preventiva do ilícito, relacionada com o bem-estar e segurança dos munícipes, bem como com a proteção de bens públicos e privados. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. r) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a minuta de Protocolo apresentada. -----

Após a conclusão da consulta e pedido de autorização às entidades competentes em razão da matéria, o presente assunto será novamente submetido a deliberação da Câmara Municipal, aquando do procedimento de aquisição dos equipamentos necessários para a implementação do sistema de videovigilância. -----

#### **ASSUNTO N.º 465/23 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE - FERNANDO MANUEL CLEMENTE COSTA – CABEÇA CASAL DA HERANÇA DE**

Foi presente à reunião, extraordinariamente, informação n.º 16801/23, de 31/10/2023, emitida pelo Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização João Nuno de Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada pela requerente Fernando Manuel Clemente Costa, CCH, na qualidade de proprietária, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição por Ana do Carmo Pereira Costa Cunha, por Filipe Manuel Ferreira Costa, por Fernando Manuel Ferreira Costa e por Paulo César Teixeira da Silva, em regime de compropriedade na proporção de 52/128, 25/128, 25/128 e 26/128 para cada



Ata RC 20/2023  
02/11/2023  
Mandato 2021 – 2025



um dos adquirentes, respetivamente, do prédio rústico, sito na Canada da Luciana, freguesia Fenais da Luz, Concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 679/Fenais da Luz e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 195, da Secção 005 da mesma freguesia, melhor identificado nos documentos anexos à citada informação. ----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto. -----



#### **IV. ENCERRAMENTO**

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, o Senhor Presidente, pelas 11 horas e 35 minutos, agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e por quem secretariou a reunião e lavrou a presente ata. -----

**O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral

**Secretariado**

Carolina Sousa Rego

(Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização)

**Processsei e Revi**



Ata RC 20/2023  
02/11/2023  
Mandato 2021 – 2025



**Documentos anexos:**

**doc. n.º 1** – Voto de Congratulação – Gonçalo Ferreira é Campeão do Mundo em Low Kick Sénior;

**doc. n.º 2** – Resumo diário de tesouraria de 31 de outubro de 2023;

**doc. n.º 3** – Convocatória/Agenda.



DEC. N.º 1  
KC 20/2023  
02/11/2023  
Mandato 2011/2025

## **Voto de Congratulação** **Gonçalo Ferreira é Campeão do Mundo em Low Kick Sénior**

O atleta Gonçalo Ferreira, do Arrifes Kickboxing Clube, é Campeão do Mundo em Low Kick Sénior +60Kgs., título alcançado em Munique, na Alemanha, a 21 de outubro passado.

Gonçalo Ferreira competiu no Campeonato do Mundo de Kickboxing, organizado pela International Sport Kickboxing Association (ISKA), em representação da seleção nacional, pela Federação Portuguesa de Kickboxing e Muay Thai.

O atleta do clube de Ponta Delgada enfrentou na final do Campeonato o compatriota João Curva, e após uma prova “muito renhida e num combate difícil, o título ficou nas mãos do atleta açoriano”, como se afirma num comunicado de imprensa do Arrifes Kickboxing Clube.

Com o título de Campeão Mundial, Gonçalo Ferreira, além de alcançar mais uma meta na história da modalidade dos Açores, vê mundialmente reconhecida a sua capacidade competitiva, que enriquece um palmarés já pontuado por importantes títulos alcançados: O kickboxer foi o vencedor do Jovem Talento, vencedor da Taça de Portugal e campeão Nacional 2023.

O Campeonato do Mundo de Kickboxing da ISKA, uma das mais relevantes federações mundiais da modalidade no mundo, contou com a participação de mais de mil atletas, em representação de 38 países.

Pelo acima descrito, em Reunião Ordinária de 2 de novembro de 2023, a Câmara Municipal de Ponta Delgada apresenta um Voto de Congratulação a Gonçalo Ferreira, do Arrifes Kickboxing Clube, por se ter tornado Campeão do Mundo em Low Kick Sénior +60Kgs. e assim, projetado o concelho e os Açores numa prova de gabarito internacional.

Da aprovação deste Voto de Congratulação deve ser dado conhecimento público ao Campeão, equipa técnica e Arrifes Kickboxing Clube, pelo

1/2



inestimável contributo que tem vindo a prestar para o prestígio de uma modalidade que tem vindo a alcançar reconhecimento a nível Açores.

Sob proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada

2/2

**ASSUNTO Nº 457/23**

Dec. Nº 2  
RC 20/2023  
02/11/2023  
Mandato 2074/2023

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 31 do mês de outubro, cujo saldo era de 12.073.040,39€ (doze milhões, setenta e três mil, quarenta euros e trinta e nove centimos).



4/3



ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N.º 211	DATA	ANO	PÁGINA
		2023/10/31	2023	1
MPD	Data : 2023/10/31 (desconsideração dos depósitos a prazo)			

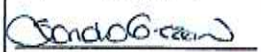
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACONULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
11		Caixa	12.450.710,84	12.443.873,38	2.894,09	4.562,47	12.453.604,93	12.448.435,85	5.169,08	
11.1		Caixa A	12.446.246,24	12.441.561,94	2.894,09	4.562,47	12.449.140,33	12.446.124,41	3.015,92	
11.1.1		Caixa Principal	12.445.222,24	12.441.561,94	2.894,09	4.562,47	12.448.116,33	12.446.124,41	1.991,92	
	01	01 - CAIXA A	11.742.226,99	11.739.146,69	1.461,26	3.129,64	11.743.688,25	11.742.276,33	1.411,92	
	03	03 - CAIXA C - Loja do Municípe 2	38.624,32	38.624,32			38.624,32	38.624,32		
	05	05 - CAIXA E - Policia Municipal	22.316,80	22.296,80			22.316,80	22.296,80	20,00	
	06	06 - CAIXA F - Cemitério	79.137,04	79.137,04	82,80	82,80	79.219,84	79.219,84		
	07	07 - CAIXA G - Canil	4.736,40	4.736,40			4.736,40	4.736,40		
	11	11 - CAIXA K - Loja do Municípe 6	145.186,54	145.106,54	231,68	231,68	145.418,22	145.338,22	80,00	
	16	16 - CAIXA P - Loja do Municípe 10	56.913,85	56.913,85			56.913,85	56.913,85		
	17	17 - CAIXA Q - Loja do Municípe 11	10.847,92	10.847,92			10.847,92	10.847,92		
	18	18 - CAIXA R - Loja do Municípe 12	146.288,65	146.208,65	476,90	476,90	146.765,55	146.685,55	80,00	
	19	19 - CAIXA S - LOJA DO MUNICIPE 13	54.979,51	54.899,51	66,77	66,77	55.046,28	54.966,28	80,00	
	20	20 - CAIXA T - LOJA DO MUNICIPE 14	39.669,53	39.589,53	164,10	164,10	39.833,63	39.753,63	80,00	
	21	21 - CAIXA U - LOJA DO MUNICIPE 15	45.145,01	45.065,01	11,60	11,60	45.156,61	45.076,61	80,00	
	22	22 - CAIXA V - LOJA DO MUNICIPE 16	38.571,73	38.491,73	149,75	149,75	38.721,48	38.641,48	80,00	
	23	23 - CAIXA W - LOJA DO MUNICIPE 17	20.577,95	20.497,95	249,23	249,23	20.827,18	20.747,18	80,00	
11.1.3		Caixa Parque Mercado	1.024,00				1.024,00		1.024,00	
	PM	PM - Parque Mercado-Caixa Manual	800,00				800,00		800,00	
	PM1	PM1 - Parque Mercado-Máquina 1	112,00				112,00		112,00	
	PM2	PM2 - Parque Mercado-Máquina 2	112,00				112,00		112,00	
11.8		Fundo fixo	4.464,60	2.311,44			4.464,60	2.311,44	2.153,16	
11.8.1		Caixa Fundo Fixo CHPD	4.464,60	2.311,44			4.464,60	2.311,44	2.153,16	
	F01	F01 - Fundo Maneio- Communic.transp.	100,00				100,00		100,00	
	F02	F02 - Fundo Maneio - Representação	182,85	82,85			182,85	82,85	100,00	
	F03	F03 - Fundo Maneio- Outros Bens	1.130,77	930,77			1.130,77	930,77	200,00	
	F04	F04 - Fundo Maneio- Outros Serviços	508,41	308,41			508,41	308,41	200,00	
	F05	F05 - Fundo de Maneio - Deslocações	200,00				200,00		200,00	
	F08	F08 - Fundo Maneio- Outros Serviços	482,00	282,00			482,00	282,00	200,00	
	F09	F09 - Fundo Maneio - Ferramentas e O	250,00	250,00			250,00	250,00		
	F10	F10 - Fundo Maneio - Outros Bens	457,41	457,41			457,41	457,41		
	F11	F11 - Fundo Maneio - Representação	1.000,00				1.000,00		1.000,00	
	F12	F12 - Fundo Maneio - Alimentação	76,58				76,58		76,58	
	F13	F13 - Fundo Maneio - Transportes	76,58				76,58		76,58	
12		Depósitos à ordem	52.570.562,73	39.653.959,06	8.928,87	23.203,60	52.579.491,60	39.677.162,66	12.902.328,94	
12.2		Depósitos bancários	52.570.562,73	39.653.959,06	8.928,87	23.203,60	52.579.491,60	39.677.162,66	12.902.328,94	
12.2.1		BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO	2.921.169,12	1.314.853,43			2.921.169,12	1.314.853,43	1.606.315,69	
12.2.1.1		BPI-DEP.ORDEN-0010/3749439101	2.921.169,12	1.314.853,43			2.921.169,12	1.314.853,43	1.606.315,69	
	0010/37494390101	BPI	2.921.169,12	1.314.853,43			2.921.169,12	1.314.853,43	1.606.315,69	
12.2.2		SANTANDER TOTTA	25.792.741,52	23.116.724,61		23.203,60	25.792.741,52	23.139.928,21	2.652.813,31	
12.2.2.1		TOTTA-DEP-ORDEN-0018/54314469020	4.607,63				4.607,63		4.607,63	
	0018/54314469020	TOTTA	4.607,63				4.607,63		4.607,63	
12.2.2.2		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06933559020	25.788.133,89	23.116.724,61		23.203,60	25.788.133,89	23.139.928,21	2.648.205,68	
	0018/06933559020	TOTTA	25.788.133,89	23.116.724,61		23.203,60	25.788.133,89	23.139.928,21	2.648.205,68	
12.2.3		NILLENHION BCP	1.322.575,17	1.041.806,46	5.517,68		1.328.092,85	1.041.806,46	286.286,39	
12.2.3.1		BCP-DEP.ORDEN-0033/45261991494	1.322.575,17	1.041.806,46	5.517,68		1.328.092,85	1.041.806,46	286.286,39	
	0033/45261991494	BCP	1.322.575,17	1.041.806,46	5.517,68		1.328.092,85	1.041.806,46	286.286,39	
12.2.4		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	14.729.303,07	11.329.087,51			14.729.303,07	11.329.087,51	3.400.215,56	
12.2.4.1		CGD-DEP.ORDEN-0035/00001948930	14.728.932,92	11.328.988,51			14.728.932,92	11.328.988,51	3.399.944,41	
	0035/00001948930	CGD	14.728.932,92	11.328.988,51			14.728.932,92	11.328.988,51	3.399.944,41	
12.2.4.2		CGD - Cartão Pré Pago Caixa ON312Z STAFF 5248	370,15	99,00			370,15	99,00	271,15	
	0035/52487800000	CGD	370,15	99,00			370,15	99,00	271,15	
12.2.5		CAIXA ECONOMICA MONTEPIO GERAL	560.686,84	416.160,03			560.686,84	416.160,03	144.526,81	
12.2.5.1		MG-DEP.ORDEN-0036/99100043702	560.686,84	416.160,03			560.686,84	416.160,03	144.526,81	

2/3



ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N.º. 211	DATA	ANO	PÁGINA
NPD	Data : 2023/10/31 (desconsideração dos depósitos a prazo)	2023/10/31	2023	2

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
TRANSPORTE			57.777.186,56	49.662.505,42	8.411,77	27.766,07	57.785.598,33	49.690.271,49	8.095.326,84	
12.2.6	0036/99100043702	MG	560.686,84	416.160,03			560.686,84	416.160,03	144.526,81	
		CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA NÚTIO DOS AÇORES	1.281.310,58	1.086.396,49	1.950,00		1.283.260,58	1.086.396,49	196.864,09	
12.2.6.1		CCA-DEP.ORDEN-0045/40304580049	1.281.310,58	1.086.396,49	1.950,00		1.283.260,58	1.086.396,49	196.864,09	
	0045/40304580049	C.AGRÍCOLA	1.281.310,58	1.086.396,49	1.950,00		1.283.260,58	1.086.396,49	196.864,09	
12.2.7		BANCO ESPÍRITO SANTO DOS AÇORES	5.962.776,43	1.348.930,53	1.461,19		5.964.237,62	1.348.930,53	4.615.307,09	
12.2.7.1		BESA-DEP.ORDEN-0160/00435780006	1.462.776,43	1.348.930,53	1.461,19		1.464.237,62	1.348.930,53	115.307,09	
	0160/00435780006	BESA	1.462.776,43	1.348.930,53	1.461,19		1.464.237,62	1.348.930,53	115.307,09	
12.2.7.2		BESA-DEP.PRAZO- 0160/200011261806	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
	0160/200008334008	BESA	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
12.2.7.3		BESA-DEP.PRAZO- 0160/200011319308	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
	0160/200008527302	BESA	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
13		Outros depósitos	192.677,24	32.707,44			192.677,24	32.707,44	159.969,80	
13.2		Depósitos consignados	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2		Depósitos bancários	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1		SANTANDER TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1.1		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937881020	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
	0018/06937881020	TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.3		Depósitos de garantias e caucões	182.629,86	32.707,44			182.629,86	32.707,44	149.922,42	
13.3.2		Depósitos bancários	182.629,86	32.707,44			182.629,86	32.707,44	149.922,42	
13.3.2.1		SANTANDER TOTTA	182.629,86	32.707,44			182.629,86	32.707,44	149.922,42	
13.3.2.1.1		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937998020	182.629,86	32.707,44			182.629,86	32.707,44	149.922,42	
	0018/06937998020	TOTTA	182.629,86	32.707,44			182.629,86	32.707,44	149.922,42	
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			65.213.950,81	52.130.539,88	11.822,96	27.766,07	65.225.773,77	52.158.305,95	13.067.467,82	
SALDO GERÊNCIA			48.098.701,05	35.015.290,12	7.260,49	23.203,60	48.105.961,54	35.038.493,72	13.067.467,82	
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			46.635.936,00	34.546.764,05	6.974,47	23.106,03	46.642.910,47	34.569.870,08	12.073.040,39	
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			1.462.765,05	468.526,07	286,02	97,57	1.463.051,07	468.623,64	994.427,43	

TESOUREIRO  


FUNÇÃOÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO




**Assunto:** Reunião de Câmara 02-11-2023  
**De:** ConvocatoriaCMPD@mpdelgada.pt  
**Data:** 27/10/2023, 13:21  
**Para:** carolinarego@mpdelgada.pt

Agenda/Convocatórias

Doc. N.º 3

RC 20/2023

02/11/2023

mandato 2021/2025

**Sexta-feira, 27 de Outubro de 2023, 13:21h**

**Está agendada uma nova reunião ordinária do(a) Câmara Municipal sob o título:  
Reunião de Câmara 02-11-2023**

**Vai ter lugar no dia 02/11/23 pelas 10:00h , no local Salão Nobre e terá a seguinte ordem de trabalhos:**

**- Ordem**

- **Assunto nº 449/23 - Medida 5 - Espectáculo Desportivo - Torneio Cidade de Ponta Delgada Sobre Rodas - Hóquei Patins - Marítimo Sport Clube**
  - O Gabinete de Apoio ao Desporto ( GAD ), propõe um apoio de 3,000,00€, ao Marítimo Sport Clube para organização do Torneio Cidade de Ponta Delgada...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 450/23 - Medida 5 - Espectáculo Desportivo - IX Torneio João Peixim - Marítimo Sport Clube**
  - O Gabinete de Apoio ao Desporto ( GAD ), propõe um apoio de 1,500,00€, ao Marítimo Sport Clube para organização do IX Torneio João Peixim 2023, a...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 451/23 - Medida 5 - Espectáculo Desportivo - Challenge Cup 2023 - Clube kairós**
  - O Gabinete de Apoio ao Desporto ( GAD ), propõe um apoio de 2,000,00€ ao Clube Kairós para participação em mais uma edição da Challenge Cup Women...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 452/23 - Medida 5 - Espectáculo Desportivo - EuroCup Women 2023 - Clube União Sportiva**
  - O Gabinete de Apoio ao Desporto ( GAD ), propõe um apoio de 10,000,00€ ao Clube União Sportiva para participação em mais uma edição na EuroCup...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 454/23 - Medida 5 - Espectáculo Desportivo - III Troféu Patinagem Artística Judith Gomes - Escola Patinagem de Ponta Delgada**
  - O Gabinete de Apoio ao Desporto ( GAD ), propõe um apoio de 1,000,00€ à Escola de Patinagem de Ponta Delgada para organização do III Troféu de...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 456/23 - Medida 5 - Espectáculo Desportivo - 59ª Edição Corrida de São Silvestre de Ponta Delgada - Associação de Atletismo de São Miguel**
  - O Gabinete de Apoio ao Desporto ( GAD ), propõe um apoio de 24,000,00€ à Associação de Atletismo de São Miguel para organização da 59ª Edição da...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 459/23 - Medida 5 - Espectáculo Desportivo - XIV Azores Islands Triathlon - Clube Açoriano Triathlon Trail Turismo**
  - O Gabinete de Apoio ao Desporto ( GAD ), propõe um apoio de 4,000,00€ ao Clube Açoriano de Triathlon Trail e Turismo para organização do XIV...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 453/23 - Pedido de Apoio - Participação Campeonato do Mundo - Representação Seleção Nacional - Arrifes Kickboxing Clube**

1/2 

- O Gabinete de Apoio ao Desporto ( GAD ), propõe um valor de 750,00€ ao Arrifes Kickboxing Clube para participação de dois atletas no Campeonato do...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 445/23 - Protocolo entre o Município de Ponta Delgada e a Associação Portuguesa de Turismo em Espaços Rurais e Naturais - 2023**
  - Pela Unidade Orgânica de Turismo e Animação é presente a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a ...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 447/23 - Protocolo entre o Município de Ponta Delgada e a Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada/Associação empresarial das ilhas de São Miguel e Santa Maria – Festival Piromusical - 2023/2024**
  - Pela Unidade Orgânica de Turismo e Animação é presente a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a Câmara...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 461/23 - Início do procedimento e participação procedimental – Regulamento da Taxa Turística do Município de Ponta Delgada**
  - Pela Unidade Orgânica de Turismo e animação, é presente a proposta de Início do Procedimento e Participação Procedimental - Regulamento da Taxa...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 448/23 - Pedido de Certidão de Compropriedade - Catarina Pereira de Almeida Soares da Costa**
  - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, é presente o pedido de certidão de compropriedade, do munícipe Catarina Pereira de Almeida Soares da...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 458/23 - Pedido de Certidão de Compropriedade - Maria de Lourdes Félix Giesta, CCH**
  - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, é presente o pedido de certidão de compropriedade, do munícipe Maria de Lourdes Félix Giesta, CCH,....
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 462/23 - Contrato de Prestação de Serviços em Regime de Avença - Carolina Soares - Emissão de Parecer Prévio Vinculativo**
  - Proposta de Contrato de prestação de serviços em regime de avença - Carolina Soares - Emissão de parecer prévio vinculativo.
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 463/23 - Requerimento de Isenção de IMT no Âmbito do Regulamento dos Benefícios Fiscais**
  - Paulo Jorge Vasconcelos Frias e Sara Oliveira Valério apresentaram requerimento para isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 460/23 - Delimitação da Unidade de Execução – Caminho da Adutora -Valouteiro - Consultadoria e Gestão, Lda**
  - Pela subunidade Orgânica de Obras Particulares é submetido a reunião de Câmara proposta de Delimitação de Unidade de Execução que foi submetida a...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 457/2023 - Resumo Diário de Tesouraria**
  - Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 31 do mês de outubro, cujo saldo...
  - 1 Anexo(s)

Os seguintes períodos atualmente não têm assuntos:

- Pré-ordem

2/2 